

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11

FATO RELEVANTE

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que a Locatária das unidades **2001B, 2101B, 2201B e 2301B**, correspondente a aproximadamente **4.995,00m²**, todos localizados na Ala B do Condomínio WT Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, São Paulo/SP (“imóveis”), em 06 de novembro de 2024, manifestou a **intenção de devolução das referidas unidades**, conforme previsto nos contratos de locação.

Esclarecemos que conforme previsto nos contratos de locação, a Locatária deverá respeitar o **aviso prévio de 06 (seis) meses**, bem como deverá realizar o pagamento de **multa por rescisão antecipada**, quando da devolução dos andares, equivalente à aproximadamente, **11 (onze) meses de ocupação total**, ou seja, aluguel, condomínio e IPTU. Atualmente, o aluguel recebido pelos andares acima representa 9,8% da receita total recebida pelo Fundo no mês de outubro 2024.

Com a devolução das referidas unidades, a vacância física do imóvel WT Morumbi, mantido o atual cenário será de aproximadamente 44% da ABL.

Informações adicionais e eventuais atualizações serão informadas nos próximos relatórios gerenciais do fundo. A Gestora e o Administrador irão iniciar os procedimentos para alinhamento da devolução futura dos andares, pagamento da multa rescisória, bem com iniciar o processo de comercialização da locação dos referidos andares.

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**.